

RETIFICAÇÃO

No Edital ESAF nº 35, de 23 de agosto de 2012, publicado no DOU de 27/08/2012, Seção 3, páginas 88 a 93, **onde se lê:** “**16.2** – Os candidatos aprovados, após nomeados, terão lotação e exercício definidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.” **Leia-se:** Os candidatos aprovados, após nomeados, terão lotação e exercício em Brasília-DF.

Alexandre Ribeiro Motta
Diretor-Geral da ESAF